

DECRETO Nº 39.509, DE 30/03/2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM
FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “B” DA CF/88;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora LIDINALVA BATISTA CONCEIÇÃO,
Matrícula n.º 2340, que exerce o Cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS,
Nível I, Padrão “I”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos
Proporcionais ao Tempo de Contribuição, os quais serão pagos através do Instituto de
Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA,
conforme Processo n.º 35/2021-PRT.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 27 (vinte e sete)
anos, 05 (cinco) meses e 07 (sete) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/04/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Março de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal